CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdm@medianeira.pr.gov.br
Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

SÚMULA: APROVA A MINUTA DE LEI QUE INSTITUI OS 21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DE MEDIANEIRA, DEVENDO OCORRER ENTRE OS DIAS 20 DE NOVEMBRO E 10 DE DEZEMBRO DE CADA ANO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o encaminhamento da Minuta de Lei pela vereadora Lucy Andreola, para análise deste Conselho na data de 20 de setembro de 2023;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Minuta de Lei que institui os 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres de Medianeira, devendo ocorrer entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2023.

Sala de Sessões, 09 de Outubro de 2023.

Roseli Turcatel Motter
Vice Presidente do CMDM
Gestão 2022/2024